

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



PORTARIA N° 0448/2025 de 08 de dezembro de 2025.

EMENTA – Concede redução de carga horária especial à servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 174-A da Lei Estadual nº 6.123/68 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, com redação dada pela Lei Complementar nº 371 de 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 45.185, de 26 de outubro de 2017, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho de que trata o Art. 174-A, da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO, o laudo médico nominal ao dependente da servidora efetiva **Ana Claudia Sa Barreto Cavalcanti Pessoa**, mat. 629-2, Auxiliar Administrativa, o qual discorre sobre a necessidade de acompanhamento específico;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, a servidora efetiva **Ana Claudia Sa Barreto Cavalcanti Pessoa**, mat. 629-2, Auxiliar Administrativa, horário especial de trabalho, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, pelo período de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), a partir de 27 de novembro de 2025, nos termos previstos no Art. 174-A da Lei Estadual nº 6.123/1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 371/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Adriana Pereira Dantas Carvalho
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA